



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*“Fica denominada de “Jacy da Silveira Machado”
a Ponte de concreto sobre o córrego do Cubatão do
Limoeiro.”*

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal de Catalão, sanciono a seguinte alteração:

Art. 1º: Fica denominado de “Jacy da Silveira Machado” a Ponte de concreto sobre o córrego do Cubatão do Limoeiro.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão